

GRUPOS de R\$ 630.224,00 (seiscentos e trinta mil duzentos e vinte e quatro reais), sessão pública: no dia 30/06/2025, às 10:00 h., data limite de recebimento das propostas: até às 09:50 h. do dia 30/06/2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS que encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em “Brasília Transparente Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

SABRINA AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00133-00000508/2025-31; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos da Lei nº 14.133, adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso XV artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação de prestação de serviços nos termos do padrão Nº 005/2002, que entre si celebram a Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, visando a prestação de serviços relacionados à disponibilização de mão-de obra de reeducandos do sistema penitenciário do Distrito Federal. O valor total do Contrato é de R\$ 864.054,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais), para o período de 12 meses de prestação de serviço. LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, Administradora Regional de Brazlândia do Distrito Federal - RA/BRAZ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 04/2025
Processo nº: 00134-00001217/2025-32. PERMITENTE: Administração Regional de Sobradinho. PERMISSIONÁRIA: Associação Cultural Cidadania Através da Música do Distrito Federal - ACCAM DF. OBJETO: Permissão de uso do bem público localizado na sala externa ao fundo do Ginásio de Esporte Sobradinho, com aproximadamente 40m². VIGÊNCIA: Indeterminada. VALOR: Dispensado do pagamento, com fundamento na Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012, e no Decreto nº 35.816, de 16 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva, Administrador Regional; pela Permissionária, Jarbas Farias Chagas - Coordenador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - RA-XIV
A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2025 RA-XIV, destinado à contratação de empresa para fornecimento de alimentos tipo: bolo temático e bolo em pedaços, para pronto consumo (lote I); e refrigerantes e sucos (lote II), que serão disponibilizados durante as festividades em comemoração ao 32º Aniversário da Cidade de São Sebastião, da Região Administrativa da RA-XIV, no dia 25/06/2025, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na versão completa do Aviso, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os seguintes itens:

LOTE I - Fornecimento de Bolos			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
1	Bolo temático: sabor baunilha com recheio de doce de leite, decoração com glacê branco e inscrição "Parabéns São Sebastião - 32 anos". Dimensões: 1,5 m x 0,5 m x 10 cm. A arte será fornecida pela Administração.	32	KG
2	Bolo em pedaços: fracionado em no mínimo 3.500 (três mil e quinhentas) fatias pesando entre 110 g e 120 g cada, embaladas individualmente em papel alumínio ou plástico limpo, acondicionadas em caixas térmicas/plásticas de forma higiênica e organizada.	420	KG
LOTE II - Fornecimento de Bebidas			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND. MEDIDA
3	Refrigerante nos sabores: cola, guaraná, uva e laranja, em garrafa PET original e lacrada.	200	Garrafa de 2 litros
4	Suco em caixinha, sabores variados, prontos para consumo, em embalagem original, lacrada e dentro do prazo de validade.	3.500	Caixa de 200ml

A Administração Regional de São Sebastião estará recebendo as propostas de preços até segunda-feira, às 18h do dia 16/06/2025 (horário de Brasília), em meio digital para o e-mail: gead@saosebastiao.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, exceto feriados e pontos facultativos.
As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6505.
A versão completa deste Aviso e o modelo de proposta estarão disponíveis no site: <https://www.saosebastiao.df.gov.br/>.
Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Gerência de Administração da Administração Regional de São Sebastião, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.
ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 974002
A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais Substituto desta Pasta, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas: Coperson Serviços e Comércio de Produtos de Informática e Segurança Ltda., Pochy Iluminação e Engenharia Ltda. e Talentch Tecnologia Ltda., contra o resultado de julgamento do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 6.098.270,00. Processo nº. 04033-00001853/2024-36. Demais informações no site: www.gov.br/compras.
Brasília/DF, 11 de junho de 2025
CLAUDETE PEREIRA LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 2025, página 43.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI-DF: 04044-00019892/2025-13: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 730.757,94 (setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, referente à Nota Fiscal nº 1257 (169530308), que diz respeito à restituição de glosas efetuadas no âmbito do Contrato nº 26/2017 (173141541), observados os termos do acordo de conciliação judicial (169505435), celebrado entre a referida empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, bem como o respectivo recibo apresentado (169505658); condicionado o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.92.39 – Despesas de Exercícios Anteriores. Geisha Berger, Subsecretária de Administração Geral Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo SEI-DF: 04044-00019913/2025-92: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 638.177,94 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.497.401/0001-97, referente à Nota Fiscal nº 1259 (169530437), que diz respeito à restituição de glosas efetuadas no âmbito do Contrato nº 29/2017 (173115249), observados os termos do acordo de conciliação judicial (169514365), celebrado entre a referida empresa e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância